

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços referentes a construção de um Galpão Industrial, na cidade de Augustinópolis/TO.

VALOR: R\$ 979.881,34 (novecentos e setenta e nove mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses, iniciada a contagem a partir da data de emissão da Autorização para início dos serviços.

FONTE: 1.706.0000.00000

FONTE: 1.500.0000.00000

Augustinópolis/TO, 13 de maio de 2026.

JOSIVALDO VELOSO DE MORAES

Secretário Municipal de Planejamento, Projetos, Indústria e Comércio
Demandante

TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc. II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **M DO N PAULA COMÉRCIO E EVENTOS LTDA** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.545.163/0001-00, com sede na Rua Santa Tereza, nº 260, Centro, Imperatriz/MA, CEP: 65.600-470, neste ato representada por **MARCELO DO NASCIMENTO PAULA**, brasileiro, casado, sob regime parcial de bens, empresário, portador do CPF nº xxx.584.xxx-91, residente e domiciliado à Rua Santa Tereza, nº 182, Centro, Imperatriz/MA, visando o fornecimento de fogos de artifício, destinado a realização de show pirotécnico durante as festividades alusivas ao 44º Aniversário de Emancipação Política do Município de Augustinópolis, destinado a tender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, 13 de maio de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, depois de ratificado, Considerando a solicitação devidamente justificada pelo setor Demandante;

Considerando que o presente processo licitatório obedeceu a todas as normas legais recomendadas, estando, pois em conformidade com a Lei 14.133/2021 e demais normas pertinentes,

Considerando o que consta nos autos do Parecer Jurídico emanado, os quais demandam pelo prosseguimento da contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021;

Considerando o que consta nos autos do Parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais demandam pela contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021;

Considerando a aprovação da Controladoria Municipal desta municipalidade, emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação.

ADJUDICA e HOMOLOGA o presente processo de Dispensa, está de nº 027/2026, ficando dispensada a contratação direta da empresa **M DO N PAULA COMÉRCIO E EVENTOS LTDA** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.545.163/0001-00, para o fornecimento de fogos de artifício, destinado a realização de show pirotécnico durante as festividades alusivas ao 44º Aniversário de Emancipação Política do Município de Augustinópolis, destinado a tender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Augustinópolis/TO, em consonância com os Pareceres Jurídicos e técnicos acostado aos autos, conforme exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação

da empresa, através de seu representante legal, para assinatura da competente peça contratual.

Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Augustinópolis/TO, 13 de maio 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DISPENSA PREF-N° 027/2026

Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação em atendimento aos interesses da Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO.

O Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e ainda com fulcro na Lei Federal N° 14.133/2021.

Considerando que o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 combinado com o Decreto N° 12.807 de 29 de dezembro de 2025, dispõe sobre os casos de dispensabilidade de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), nos casos especificados nessa legislação, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando o disposto no Documento de Formalização da Demanda - DFD, pelo qual a Secretária Municipal de Cultura e Turismo solicita a contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifício, destinado a realização de show pirotécnico durante as festividades alusivas ao 44º Aniversário de Emancipação Política do Município de Augustinópolis, destinado a tender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Augustinópolis/TO;

Considerando o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação da Secretária Municipal de Comunicação, que motiva a necessidade da contratação direta da **M DO N PAULA COMÉRCIO E EVENTOS LTDA** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.545.163/0001-00, pelas razões elencadas no referido Despacho;

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração, quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Diretoria de Compras do órgão demandante;

Considerando ainda, o parecer jurídico, lavrado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, extenuando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75-II, da Lei Federal N° 14.133/2021;

Considerando, ainda, que em atendimento à norma legal, a escolha da empresa **M DO N PAULA COMÉRCIO E EVENTOS LTDA** se deu pelo fato de ter sido a que apresentou documentos para habilitação jurídica, fiscal, econômica e técnica, exigidos para a prestação dos serviços objeto da contratação, bem como proposta de preços compatíveis com os praticados no mercado.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar dispensado o Processo Licitatório para a Contratação da empresa

M DO N PAULA COMÉRCIO E EVENTOS LTDA Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.545.163/0001-00, com sede na Rua Santa Tereza, nº 260, Centro, Imperatriz/MA, CEP: 65.600-470, no valor de R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais) através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 115/2026, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Augustinópolis/TO.

Art. 2º Os encargos deste ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ORÇÃO: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT. Programa de Trabalho: 13.392.1007.2.033 - Realização de Recepções/Festividades Cívicas e Comemorativas. Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. FICHA: 000166 - Fonte: 1.500.0000.000000

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Assinado de forma digital por MARCOS EDUARDO FERREIRA DE SOUSA:01270449141 em 13/05/2026 18:30